



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 20 de maio de 2024, das 14:00 às 17:00.

**LOCAL:** Sede da CODERN, em Natal/RN.

**QUORUM:** Francisco de Souza Meira, Marcelo da Costa Bernardo e Maurício Augusto Souza Lopes.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

#### **II. ORDEM DO DIA**

##### **1. GERÊNCIA JURÍDICA:**

##### **1.1. Relatório de Contingência Processos - 1º trimestre de 2024:**

A Sra. Mariana Cabral GERJUR apresentou o referido relatório. O COAUD questionou o tratamento dado aos processos administrativos e tomou conhecimento de que estes não estão constantes na planilha do contencioso. O COAUD recomenda que tais processos sejam incluídos e analisados, sob a ótica de probabilidade de perda, para fins de provisões contábeis, que essa análise seja feita, seus impactos mensurados e apresentados em reunião futura.

##### **2. GEADMI, GERFIN, GEPLAN E GERJUR:**

##### **2.1. Atendimento à GCPAR nº 52: Apresentação das informações complementares referentes ao ACT 2023/2025**

O COAUD reuniu-se com as áreas para tratar sobre o atendimento à Res. CGPAR 52/2024. Estiveram na reunião os Srs. Francisco Jr (GERFIN), Márcio Machado (DAF), as Sras. Danielli Trindade (GEADMI) e Yasmin Carvalho (GEPLAN). A CODERN disponibilizou o processo SEI 50902.002702/2023-37, para análise do COAUD, entretanto, pelo entendimento deste Comitê, ficou pendente o preenchimento pela CODERN das tabelas fornecidas pela SEST com as projeções econômicas-financeiras, os cálculos atuariais e análise de riscos dos reajustes propostos no ACT. Posteriormente ao recebimento de toda a documentação o COAUD encaminhará manifestação ao CONSAD. Além disso, o COAUD recomendou à administração da Companhia entrar em contato com representantes da SEST a fim de conhecer todos as entregas, visto ser uma resolução nova e com prazos exíguos para atendimento.

##### **3. GEAUDI:**

##### **3.1. Relatório de Acompanhamento - Processos TCU - 03 e 04/2024:**

##### **3.2. Relatório de Acompanhamento - Pontos de Auditoria - 03 e 04/2024:**

##### **3.3. Apresentação dos Acompanhamentos - 04/2024:**

A Sra. Anna Cláudia Tavares, Gerente da Auditoria Interna, apresentou os referidos documentos. O COAUD tomou conhecimento.

#### **4. OUTROS ASSUNTOS:**

O COAUD recebeu os documentos: Relatório mensal de atividades e o cronograma de atividades – abril/24 do COORCRI, e o relatório mensal de atividade de abril/24 da Ouvidoria. O COAUD se reunirá com os representantes dos departamentos para discutir a documentação nas próximas reuniões.

### III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Francisco de Souza Meira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

**Francisco de Souza Meira**

Membro do COAUD

**Maurício Augusto Souza Lopes**

Presidente do COAUD

**Marcelo da Cosa Bernardo**

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 18/06/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 18/06/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 18/06/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8492113** e o código CRC **8E0B187C**.



Referência: Processo nº 50902.002620/2023-92



SEI nº 8492113

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320